

**BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO Nº 7/2024
28 DE JUNHO DE 2024**

IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU
RODOVIA BR 116, KM 589,8
DISTRITO REALEZA
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
-----------------------------------	---

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 28 / 2024 – MNUGAB, de 28 de Junho de 2024

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** a servidora abaixo relacionada, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Érika Cristiane da Silva Santos	105****	Tecnólogo Formação – Área Gestão Pública	E IV 04	E IV 05	18/06/2024	23223.001320/2024-43

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do Campus Manhuaçu.